

Nome e localização

Danilo Tadashi Tagami Kamimura - DSSP

Título

Aprovar o apoio de empresas do setor regulado pelo MAPA para o financiamento do Conaffa

Objetivo

Sentir qual a opinião geral dos participantes do CONAFFA quanto ao leque de possibilidade de patrocínio do evento.

Resumo

O CONAFFA, um evento que custa cerca de dois milhões de reais por edição, poderia ser viabilizado com maior aporte de recursos de patrocínio. A pergunta que se leva ao debate é: podemos ter patrocínio de empresas ou entidades representantes do setor regulado dos AFFA?

Introdução

O CONAFFA é uma instância deliberativa de extrema importância. É em hierarquia a terceira instância deliberativa e é a instância que possui grande possibilidade de criar e desenvolver temas sindicais.

O modelo de congresso periódico é muito usado pelos sindicatos como instância deliberativa.

O congresso organizado e bem estruturado também é uma demonstração de força da categoria.

No entanto, um congresso desse porte consome algo em torno de dois milhões de reais para sua execução. Atualmente há alguns patrocinadores, mas de forma extremamente limitada a fim de se evitar qualquer tipo de questionamento, dentre os quais foram excluídos a possibilidade de patrocínio por parte de entidades e empresas ligadas ao setor regulado pelos AFFA. O grande montante vem de recurso próprio.

Vale ressaltar que não há nenhuma proibição estatutária para tal tipo de patrocínio.

Desenvolvimento

O patrocínio em eventos é uma ação bastante comum e ajuda a reduzir o investimento de recursos próprios para a execução do evento.

Entendo que o tema seja um tanto quanto controverso, mas gostaria de incluir a reflexão: o CONAFF, evento semelhante ao nosso mas do SINDIFISCO, tem como

setor regulado todos os segmentos e todas as empresas do país. Dessa forma, ficariam sem nenhum tipo de patrocínio? Fato que não ocorre. Ou então o CONLEGIS do Sindilegis?

Haveria problemas em haver patrocínio de uma associação de alguma área regulada? Essas são perguntas relevantes a serem feitas.

Dessa forma, seria sobremaneira interessante ter uma coleta de opinião do assunto com os participantes do congresso para avaliar essa possibilidade de se retirar a restrição de ter como patrocinador empresa ou entidade que representa empresas do setor regulado dos AFFA. Claro, que tudo com bom senso e longe de se pensar em patrocínio de empresas e entidades com luta aberta e frontal com a carreira e com o sindicato. Mas isso caberia à comissão organizadora quando do momento de captação de recursos.

Conclusão

Por tanto a proposta de diretriz é: permitir o patrocínio do CONAFFA por empresas e entidades que representam o setor regulado dos AFFA.

Bibliografia

Estatuto do ANFFA Sindical